



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1567/2012

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

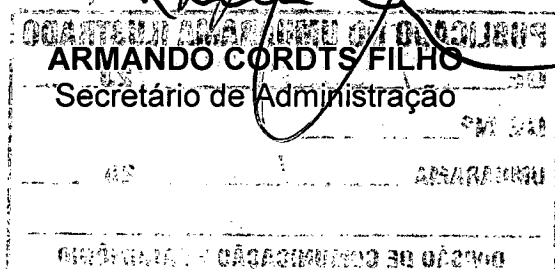
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO LISBOA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.009.285, e inscrito no CPF sob nº 585.451.236-04, nomeado em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Ginecologista/Obstetra, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 15575043

Objeto: ...

DO ...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 02 / agosto / 20 12

DE Nº 9543

UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12

Bruno D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO